

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 30 DE OUTUBRO DE 2019

Nº 203

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1723/2019-SEMA, de 30 de Outubro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1496/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a SIMONE KARINE DA COSTA MESQUITA, Matrícula 11147, Enfermeira, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Novembro de 2019 à 01 de Fevereiro de 2020, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Fevereiro de 2020.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-2019
AVISO AOS LICITANTE

O Secretário Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante/RN, torna publica que conforme já publicado no dia 16 de outubro de 2019, no portal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN como também no portal de compras públicas, está cancelada a Ata de Registro de Preços nº 068/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 018/2019.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de outubro de 2019.
Abel Soares Ferreira
Secretário de Educação

TERMO ADITIVO Nº 01
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 328/2019.

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal DE SAÚDE, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: WB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 07.018.761/0001-10.

OBJETO: aumento de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos contratados, que repercute em acréscimo de R\$25.073,86 (vinte e cinco mil, setenta e três reais e oitenta e seis centavos), permitida novas dilatações desde que devidamente justificadas pelas partes requisitantes.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. art. 65, I, b) e §1º c/c a Cláusula 8.ª do Contrato Administrativo.

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Jalmir Simões Da Costa – pelo Contratante, e Comercial WB Comercio e Serviços Ltda. – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de setembro de 2019.
JALMIR SIMÕES DA COSTA
Secretário Municipal De Saúde

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 306/2017

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ASSU EIRELI, CNPJ n.º 07.126.573/0001-05.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 3.ª do Contrato Administrativo aduzido, com um acréscimo de aproximadamente 11,10% (onze inteiros e dez centésimos por cento), sobre o valor contratual adequado, que importa em R\$ 10.047,04 (dez mil, quarenta e sete reais e quatro centavos), passando o valor contrato atualizado [1.ª readequação] para R\$ 100.580,93 (cem mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e três centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Márcio José Almeida Barbosa – pelo Contratante, e José Mácio Barbosa – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de outubro de 2019.
MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
Secretário Mun. de Infraestrutura

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO/PMSGAR/N n.º 1901316187

CERTAME: TOMADA DE PREÇO Nº 010/2019,

ASSUNTO: Contratação De Empresa Prestadora De Serviços De Engenharia Para Executar Obras Cíveis Construção De Um Ateliê De Produção De Artesanato Em São Gonçalo Do Amarante/RN.

Em virtude da manifestação da renúncia, mediante carta apresentada, a empresa FRANCISCO A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME- CNPJ: 24.839.909/0001-04, pediu desistência da condição de “empresa vencedora” do Certame supracitado, por ocasião de, na situação, o seu responsável técnico está ativamente a frente conforme solicitação editalícia e declaração apenas aos autos, por questões, segundo o mesmo, “particular”. Desta forma fica CONVIDADA a MANIFESTAR INTERESSE no prazo de 5 dias a assumir o lugar, por estar a mesma na condição de “empresa habilitada”, e assinar o Contrato proveniente da Tomada de Preço 010/2019, a empresa TEC COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 30.198.524/0001-08, São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de outubro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
Presidente CPL-SGAR/N

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 456/2018

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: COLONIAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ n.º 40.758.526/0001-50.

OBJETO: Prorrogação de vigência com base no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores c/c as Cláusulas 5.ª e 8.ª do Contrato Administrativo n.º 456/2018, por mais 12 (doze) meses, a contar de sete de novembro do corrente exercício financeiro.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Márcio José Almeida Barbosa – pelo Contratante, e Edward Alves de Araújo – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de outubro de 2019.
MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXECUTIVO/DEFESA SOCIAL

Portaria 13/2019-CG/GMSGGA, de 30 de outubro de 2019.

O Corregedor-Geral da Guarda Municipal do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 21, III, e §3º, II e III, da Lei Complementar Municipal 72/2015 – Lei da GM/SGA, e considerando o disposto nos arts. 123 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município, em especial o previsto no art. 131 do referido estatuto, resolve:

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 1/2019-CG/GMSGGA, instaurado pela Portaria 1/2019-CG/GMSGGA para apurar os fatos tratados no Memorando 51/2018 – GM – SEDES.

Art. 2º. O prazo assinalado no art. 1º desta portaria será contado da data da publicação desta portaria.

LEVANÍ DE FREITAS NETO
Corregedor-Geral da Guarda Municipal

Portaria 14/2019-CG/GMSGGA, de 30 de outubro de 2019.

O Corregedor-Geral da Guarda Municipal do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 21, III, e §3º, II e III, da Lei Complementar Municipal 72/2015 – Lei da GM/SGA, e considerando o disposto nos arts. 123 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município, em especial o previsto no art. 131 do referido estatuto, resolve:

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 2/2019-CG/GMSGGA, instaurado pela Portaria 2/2019-CG/GMSGGA para apurar os fatos tratados no Memorando 48/2018 – GM – SEDES.

Art. 2º. O prazo assinalado no art. 1º desta portaria será contado da data da publicação desta portaria.

LEVANÍ DE FREITAS NETO
Corregedor-Geral da Guarda Municipal

SAAE/LICITAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 11100001/2019**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: Ebara Tecnologia Comércio e Serviços em Informática Ltda. – EPP OBJETO: aquisição de equipamentos e materiais de Informática, visando suprir as necessidades operacionais do SAAE/SGA - VALOR GLOBAL: R\$ 48.619,00 (Quarenta e oito mil seiscentos e dezenove reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios - Exercício 2019 – Projeto 80.04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – Classificação: Classificação: 33.90.30 – Material de Consumo e 44.90.52 – Material Permanente – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 11 de outubro de 2019 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas - CONTRATANTE – Modesto Batista de Moraes Júnior - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18100001/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: Comércio de Móveis, Eletrodomésticos e Informática Malheiro LTDA – EPP OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos- VALOR GLOBAL: R\$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios - Exercício 2019 – Projeto 80.04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – Classificação: 44.90.52 – Material Permanente – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 18 de outubro de 2019 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas - CONTRATANTE – Modesto Batista de Moraes Júnior - CONTRATADO.

Jornal Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br